



Publicado no Jornal "O Paraná" em 07/04/2006

DECRETO Nº 2.096/2006

ispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 972/2006](#) de 05 de abril de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas com na seguinte dotação:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
06.01.10.301.0512.2034 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF					
300000000000 - Despesas Correntes					
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais					
339000000000 - Aplicações Diretas					
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas -Pessoal Civil					
31311 - Saúde–Prog.Saúde	da	Família–	R\$	42.000,00	
Exerc.Corrente					
319013000000 - Obrigações Patronais					
31311 - Saúde–Prog.Saúde	da	Família–	R\$	8.000,00	
Exerc.Corrente					
TOTAL.....				R\$	50.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
06.01.10.301.0512.2034 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF					
300000000000 - Despesas Correntes					
330000000000 - Outras Despesas Correntes					
335000000000 - Transf. a Inst. Priv.s/fins Lucrativos					
333504300000 - Subvenções Sociais					
31311 - Saúde–Prog.Saúde	da	Família–	R\$	50.000,00	
Exerc.Corrente					
TOTAL.....				R\$	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2006. GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 05 de Abril de

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração
Finanças

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de